

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 196/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017**

Dá nome a Loteamento  
da Cidade de Olivedos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, faz  
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Maria das Dores Costa Borges o  
Loteamento situado às margens do Riacho São Francisco entre a PB –  
157 e o Sítio Miramar.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos, 08 de maio de 2017.

**JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Christyan Gonçalves Aníbal  
**Código Identificador:**8E699402

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
da Paraíba no dia 30/05/2017. Edição 1856  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>